

RESOLUÇÃO Nº 07/75

Altera vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

A Mesa da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º – Alterar para o valor de Cr\$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), os vencimentos mensais do cargo de Secretária Executiva.

Art. 2º – Alterar para o valor de Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros) os vencimentos mensais do cargo de Porteiro – Contínuo.

Art. 3º – Alterar para o valor de Cr\$ 340,00 (trezentos e quarenta cruzeiros) os vencimentos mensais do cargo de Zelador e Encarregado da Limpesa da Câmara Municipal.

Art. 4º – A Presidência da Câmara, conforme art. 55 item XII da Lei Complementar nº 3 de 28 de dezembro de 1972 requisitará do Executivo o crédito adicional para complemento das despesas decorrentes da execução do disposto nesta Resolução.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de maio de 1975.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 1975.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Presidente

ORLANDO DA CUNHA OLIVEIRA
Vice-Presidente

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO
Secretário